

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2348 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 18 de agosto de 2025 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 391/2025

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Rosmari da Cunha, investida no cargo de Professora, matrícula nº 4291, com base no artigo 125 e §3º da lei municipal nº 029/2003, licença prêmio por assiduidade, referente ao período de 01/08/2016 a 31/07/2021, com início em 18 de agosto de 2025 a 15 de novembro de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 18 de agosto de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 392/2025

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal Eneias Martins, investido no cargo de Gari, matrícula nº 20517, a prorrogação do afastamento por motivo de doença, conforme atestado médico, decorrente de perícia médica elaborada pelo Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município-Santanaprev, por mais 155 (cento e cinquenta e cinco) dias, com início em 18 de agosto de 2025 a 19 de janeiro de 2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 18 de agosto de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 393/2025

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - LOTAR o servidor público municipal Ricardo Augusto de Souza Oliveira, investido no cargo de Vigia, matriculado sob o nº 21285, para prestar serviços junto ao Serviço Rodoviário Municipal (Pátio).

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 18 de agosto de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 023/2025

Tendo em vista as manifestações e atos precedentes, face aos autos do presente Processo Licitatório, referente ao Pregão Eletrônico 023/2025, referente à **Aquisição de Aparelho Neurodyn Evolution**, em atendimento a Secretaria Municipal da Saúde, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o procedimento licitatório, com fundamento no Inciso IV, do Artigo 71, da Lei 14.133/2021, em favor dos licitantes vencedores:

CIRURGICA PRIME LTDA - EPP, inscrito no CNPJ sob o n.º 46.116.717/0001-02, no valor de R\$: 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

Santana do Itararé, 18 de agosto 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 024/2025

Tendo em vista as manifestações e atos precedentes, face aos autos do presente Processo Licitatório, referente ao Pregão Eletrônico 024/2025, referente à **Aquisição de um equipamento Arado Subsolador para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária**, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o procedimento licitatório, com fundamento no Inciso IV, do Artigo 71, da Lei 14.133/2021, em favor dos licitantes vencedores:

ALBANI MATTE INDUSTRIA DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - EPP, inscrito no CNPJ sob o n.º 34.124.663/02001-30, no valor de R\$: 3.889,00 (três mil oitocentos e oitenta e nove reais).

Santana do Itararé, 18 de agosto 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2348 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 18 de agosto de 2025 | PÁGINA: 2

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ SANTANA DO ITARARÉ-PR

VENCEDORES DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26-2025
Processo Administrativo Nº 79-2025
Tipo: AQUISIÇÃO PARCELADA
PREGOEIRO: BRENDA MAYURI MAEDA YAMASSAKI
Data de Publicação: 06/08/2025 11:36:50

TOTAL DO PROCESSO:				30.840,00
SUTILE SERVICOS DE OBRAS ASFALTICAS LTDA				51.759.007/0001-22
				18.490,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 973	Lance: 430,00	Total: 18.490,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Engenharia	Modelo:	
Descrição: Contratação de serviços de sondagem de solo com a realização de ensaios de percussão CBR (California Bearing Ratio) completo. Incluso elaboração de laudos e relatórios com os resultados e emissão das anotações de responsabilidade técnica devidamente registradas e quitadas no respectivo conselho. Incluindo deslocamento de veículos para equipe e equipamento para execução de ensaio de CBR				
Quantidade: 43	Val. Ref.: 910,00	Valor Unit.: 430,00	Total Item: 18.490,00	
A.L BUGUISKI CONTROLE TECNOLÓGICO E SERVIÇOS LTDA				43.105.124/0001-44
				8.850,00
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 607	Lance: 59,00	Total: 8.850,00
Item: 2	Unidade: METRO	Marca: Engenharia	Modelo:	
Descrição: Ensaio de Sondagem SPT. Incluindo deslocamento de veículos para equipe, equipamentos e elaboração dos laudos e relatórios com os resultados e emissão das anotações de responsabilidade técnica. A empresa deverá apresentar o preço por metro linear de perfuração.				
Quantidade: 150	Val. Ref.: 110,00	Valor Unit.: 59,00	Total Item: 8.850,00	
NORTE ENGENHARIA VIÁRIA LTDA				44.123.617/0001-70
				3.500,00
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 357	Lance: 35,00	Total: 3.500,00
Item: 3	Unidade: UNIDADE	Marca: Engenharia	Modelo:	
Descrição: Ensaio de deflexão com viga Benkelman, diárias para os profissionais em operação do processo de movimentação e medição das deflexões, elaboração dos laudos e relatórios com os resultados e emissão das anotações de responsabilidade técnica. O fornecimento do caminhão para a realização dos ensaios será por conta do Município.				
Quantidade: 100	Val. Ref.: 98,33	Valor Unit.: 35,00	Total Item: 3.500,00	

PREGOEIRO: BRENDA MAYURI MAEDA YAMASSAKI

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO EDUARDA ROMANO FERNANDES MONTEIRO

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO JOSÉ CARLOS ALEXANDRE RADOSKI

Gerado em: 18/08/2025 17:35:06

1 de 2

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2348 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 18 de agosto de 2025 | PÁGINA: 3

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO Nº 01/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2024

Processo Administrativo nº 05/2024

Dispensa de Licitação nº 04/2024

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR, E A EMPRESA INSTITUTO COROADOS DE APRENDIZAGEM E ESTAGIO - ICAE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, inscrita no CNPJ nº 77.780211/0001-19, situada na Rua Vereador Vergílio de Sene, nº. 38, Bairro Portal dos Ipês, CEP. 84.970.000, Santana do Itararé, neste ato representada pelo Presidente em exercício, Vereador Reinaldo de Oliveira Amador Oliveira, doravante denominada CONTRATANTE; de outro lado a Empresa: INSTITUTO COROADOS DE APRENDIZAGEM E ESTÁGIO - ICAE, inscrita no CNPJ 53.30X.9XX/0001-X8, com sede a Rua São Jorge, n. 257, Bairro Jardim Arantes, na cidade de Presidente Venceslau - SP, por seu representante legal em exercício, o Presidente Sergio Alessandro de Oliveira, CPF xxx.174.498-xx, doravante denominada CONTRATADA; tendo em vista a cláusula segunda do Contrato nº 05/2024, Processo nº 05/2024 e em observância às disposições da [Lei nº 14.133/21](#), e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência Contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 05/2024 por mais 12 meses, a partir de **29/08/2025** até **30/08/2026**, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O CONTRATANTE poderá pagar ao CONTRATADO pela execução do objeto deste contrato até o valor total de R\$ 21.293,97 (vinte e um mil duzentos e noventa e três reais e noventa e sete centavos), considerando o valor total entre estagiário + agente integrador (taxa do contratado de 5%), conforme a seguinte descrição e quantitativos:

Item	Vagas	Período	Descrição	Bolsa Auxílio	Vale Transporte	Taxa Adm. do Agente Integrador	TX + estágio mês	Total
1	1	12 meses	Estágio não-obrigatório a alunos de todos os níveis de ensino	R\$ 1.267,50 mês	R\$ 211,25 mês	% 5 = R\$ 73,93	R\$ 1.552,68	18.632,25
2	1	12 meses	Estágio obrigatório a alunos de nível superior	R\$ 0,00	R\$ 211,25 mês	% 5 = R\$ 10,56	R\$ 221,81	2.661,72
Obs.: O aluno fará jus a seguro contra acidentes pessoais com apólice compatível ao valor de mercado. Art. 9, IV lei 11788/2008.								
VALOR DA CONTRATAÇÃO ANO				R\$				21.293,97

2.2. O valor acima é por estimativa, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1. Conforme Cláusula Sétima do Contrato nº 05/2025, os preços foram reajustados à base do índice IPCA do período – julho/24 à julho/25, equivalente a 5,62%.

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)	
Dados Informados	
Data Inicial	07/2024
Data final	07/2025
Valor nominal	R\$ 1.200,00 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,05625080
Valor percentual correspondente	5,625080 %
Valor corrigido na data final	R\$ 1.267,50 (REAL)
Fazer nova pesquisa Imprimir	

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)	
Dados Informados	
Data Inicial	07/2024
Data final	07/2025
Valor nominal	R\$ 200,00 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,05625080
Valor percentual correspondente	5,625080 %
Valor corrigido na data final	R\$ 211,25 (REAL)
Fazer nova pesquisa Imprimir	

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Câmara Municipal deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

01 - Câmara Municipal;
01.001 - Legislativo Municipal
01.001.101 – Gestão Legislativa
01.001.101.1.31 - Ação Legislativa
01.001.101.1.31.2.001- Manutenção das Atividades da Câmara
33.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.
Saldo Atual da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – R\$-93.912,56 (noventa e três mil novecentos e doze reais e cinquenta e seis centavos).

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento nos termos previstos na Lei nº 14.133/21, bem como no respectivo sítio oficial na Internet e diário oficial.

Santana do Itararé, 18 de agosto de 2024.

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal da CONTRATADA

Testemunhas: _____



2348diario18agosto2025 pdf

Código do documento 9beb4fa3-7ba9-4384-a792-148bbbbc8619



Assinaturas



Elcio José Vidal
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou



ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

Eventos do documento

18 Aug 2025, 20:29:27

Documento 9beb4fa3-7ba9-4384-a792-148bbbbc8619 **criado** por ELCIO JOSÉ VIDAL (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email:diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-08-18T20:29:27-03:00

18 Aug 2025, 20:29:49

Assinaturas **iniciadas** por ELCIO JOSÉ VIDAL (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-08-18T20:29:49-03:00

18 Aug 2025, 20:30:16

ELCIO JOSÉ VIDAL **Assinou** (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 164.163.97.212 (164-163-97-212.isp.infomaistelecom.com.br porta: 48250) - Documento de identificação informado: 572.240.309-10 - DATE_ATOM: 2025-08-18T20:30:16-03:00

Hash do documento original

(SHA256):1e8c172ca21d16c7dcb585ed910b70c41a94cb02dcdc303edd004296266387bb

(SHA512):7b59f5857e09d658a3d1d6d4967b88f73f57d004fdf0276cc09505f214883175b42555ddd9aa6e2e608bad499d8e4cbd97746dc2232a5aeab3fb5486de45249c

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.